

Ata n.º 06/2020

Ao décimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Juliana Cardoso da Silva, André Adolfo da Silva Teixeira, António Joaquim Teixeira da Mota e Bruno Miguel Bessa Ascensão. A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da Ordem do Dia -----

a) Informações: -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e aprovação das Atas n.ºs. 4 e 5 de 2020; -----
2. Aprovação das alterações ao Inventário de Bens desta Junta de Freguesia; -----
3. Apreciação e Aprovação da Conta de Gerência do ano de 2019; -----
4. 1ª. Revisão ao Orçamento e Plano de Atividades do ano 2020; -----
5. Alteração ao Mapa de Pessoal; -----
6. Discussão e Aprovação do Projeto de Regulamento dos Cemitérios; -----
7. Discussão e Aprovação do Projeto de alterações ao Regulamento de Taxas e Licenças; -----
8. Ratificação do Plano de Contingência para reabertura da Feira; -----
9. Ratificação do horário de Atendimento dos Serviços Administrativos; -----
10. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----
11. Expediente; -----

O Presidente da Junta, João Morgado, começou por cumprimentar os restantes Membros do Executivo. ---
No período de informações o Presidente, João Morgado, começa por referir que, para o caso de, por algum motivo se ter de adiar a próxima Reunião de Executivo, aproveita para informar que no próximo dia treze de Julho Ermesinde faz trinta anos da elevação a cidade. Continua referindo que se tinha pensado em várias iniciativas para comemorar esta data, mas devido à pandemia será impossível lavá-las a cabo. Assim, por forma a celebrar a data, pretendem inaugurar o *site*, e, a partir desse dia, usar um novo logótipo para a Junta da Freguesia, que mantem as duas torres, mas num novo grafismo, e, por baixo destas, umas ondas, em

representação do Rio Leça. Seguidamente, informa que a ajuda social continua, através da distribuição dos cabazes (cerca de noventa cabazes entregues), numa pareceria com a Rede de Emergência Alimentar. Informa também que através de um programa de voluntariado financiado pelo IPDJ, o "Apoio Maior", existe agora uma maior aproximação com a população sénior de Ermesinde. Os nove voluntários fazem entrega alimentar e contactos com os seniores inscritos no programa "Viver bem aos 55+", com o objectivo de saber como estão e se precisam de algum apoio por parte da Junta da Freguesia. Termina referindo que esta semana foram confrontados com um pedido, de uma sénior, de ajuda alimentar, para um filho que terá sido uma das vítimas da pandemia, com perda do emprego. -----

Findo o período de informações passou à Ordem de Trabalhos:-----

Ponto um - Discussão e aprovação das Atas nºs. 4 e 5 de 2020; -----

Não havendo inscrições para discussão, o Presidente, João Morgado, pôs as Atas à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. -----

Ponto dois - Aprovação das alterações ao Inventário de Bens desta Junta de Freguesia; -----

O Presidente, João Morgado, informa que a metodologia usada, há semelhança do ano anterior, é colocar na última página a aquisição de bens que se vai fazendo ao longo do ano, pelo que pode-se ver que no ano passado se adquiriu equipamentos no valor de dez mil, seiscentos e trinta e cinco euros. Todos os outros bens enumerados já constavam do inventário da Junta da Freguesia. Termina referindo que se vai pensar numa nova metodologia que apresente, com maior rigor, os bens que há para inventariar. Não havendo inscrições para discussão, o Presidente, João Morgado, colocou o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto três - Apreciação e Aprovação da Conta de Gerência do ano de 2019; -----

O Presidente, João Morgado, começa por referir que este é um documento onde se refletem as contas do ano passado, sendo elaborado pela Gesnort. É um documento contabilístico, não político, com valores que eles apuraram em dois mil e dezanove. Passando a palavra ao Vogal Tesoureiro, Miguel de Oliveira, este começa por salientar o saldo das operações orçamentais de noventa e nove mil e setenta e quatro euros e catorze cêntimos, que vem confirmar a inversão da tendência que a Freguesia vinha a atravessar: de dois mil e quinze a dois mil e dezassete verificou-se um ciclo de consumo de saldo, que acabou em Dezembro de dois mil e dezassete com o saldo de gerência acumulado. Agora confirma-se o bom rumo, iniciado no último trimestre de dois mil e dezassete, que se confirmou em dois mil e dezoito e agora, em dois mil e dezanove, têm a certeza de ter conseguido inverter completamente o rumo que estava a ser traçado, com este sucessivo aumento do saldo da gerência, a transitar para o ano seguinte. Não havendo mais inscrições para discussão, o Presidente, João Morgado, pôs o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -

Ponto quatro - 1ª. Revisão ao Orçamento e Plano de Atividades do ano 2020; -----

O Presidente, João Morgado passou a palavra ao Vogal Tesoureiro, Miguel de Oliveira, que começa por referir que, esta primeira revisão orçamental incorpora, para além de ajustes orçamentais decorrentes da

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

pandemia, a inclusão de parte do saldo de gerência que transitou para 2020, no valor total de noventa e nove mil e setenta e quatro euros e catorze cêntimos, tendo sido incluídos no orçamento cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro euros, quantia que virá reforçar o Plano Plurianual de Investimentos, mas também as rubricas referentes à ação social levada a cabo pela Junta da Freguesia que passa assim a ascender ao valor global de trinta mil euros na soma de ambas as rubricas. A rubrica referente ao Fundo de Emergência Social passa a ter a dotação de vinte mil euros e a rubrica referente à Ação Social passa para os dez mil euros. -----

Refere também que isto só é possível graças à possibilidade aberta pela alteração legislativa constante da Lei 6/2020 que permite às Autarquias Locais não respeitar a regra do equilíbrio orçamental. -----

Relativamente às principais alterações à receita, o Tesoureiro começa por referir que a quarta adenda aos Acordos de Execução vêm permitir somar cerca de sessenta e quatro mil euros à receita orçada corrigida para o ano de 2020 bem como a majoração no âmbito do Fundo de Financiamento das Freguesias possibilita um aumento da receita estimada, por outro lado, as principais diminuições à receita estão em muito ligadas aos efeitos provocados pela pandemia, nomeadamente quebras nas receitas provenientes da ocupação da via pública no âmbito da Romaria de Sta. Rita, suspensão de feiras e mercados e donativos de privados, que no global ascendem a um valor de cento e dois mil euros contudo ainda abaixo da previsão de aumento das receitas que se estima na ordem dos cento e vinte e oito mil euros. -----

Quanto à despesa, as principais alterações orçamentais estão intimamente ligadas à suspensão de todas as atividades culturais a realizar até ao fim de 2020 determinada pela Comissão Permanente da Proteção Civil do Concelho de Valongo, bem como as relativas à alteração do Mapa de Pessoal da Junta da Freguesia e reforço do PPI. -----

Globalmente o orçamento anual sofrerá um ligeiro aumento, mantendo a Freguesia uma verba próxima dos trinta e nove mil euros fora do orçamento. Com todas as alterações propostas considera o Tesoureiro que assim a Freguesia estará dotada de maior capacidade de resposta a esta crise pandémica, cujas consequências afetam muitos ermesindenses. -----

Não havendo inscrições para discussão, o Presidente, João Morgado, pôs o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto cinco - Alteração ao Mapa de Pessoal; -----

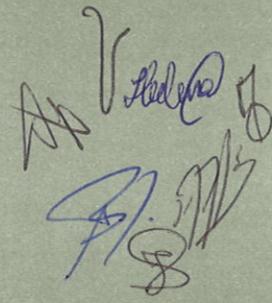
O Presidente, João Morgado, começa por ler a Deliberação onde consta que tendo em conta que:-----

- Em relação ao Serviço de Manutenção de Espaços Verdes, nos Acordos de Execução houve um decréscimo no número de trabalhadores adstritos a este serviço, compensado por recursos financeiros e um outro trabalhador do Município requereu a sua aposentação e não vai ser substituído; -----
- Em relação ao Serviço de Cemitérios: encontram-se 3 trabalhadores com baixa médica prolongada, cujo desfecho será provavelmente a aposentação; um dos trabalhadores requereu a sua aposentação, tendo sido deferida; e a exigência física destes serviços não se coaduna com a elevada faixa etária dos trabalhadores que lhe são afetos; -----
- É orientação deste Executivo, sempre que possível, não recorrer a trabalho precário, quando se tratam de tarefas recorrentes e normais da sua atividade; -----
- O orçamento desta Junta de Freguesia possui dotação financeira na respetiva rubrica, por força da 1ª. Revisão Orçamental ao Orçamento de 2020;-----

O Executivo da Junta de Freguesia delibera proceder à alteração do Mapa de Pessoal, com a inclusão de cinco Postos de Trabalho, com Contrato em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na Categoria de Assistente Operacional, conforme o Mapa anexo à Deliberação. O Presidente esclarece que pretendem proceder à substituição de quem sai e colmatar a ausência dos que estão em baixa médica, nos cemitérios, sendo que dois deles não têm condições para desempenhar as funções de coveiro, pelo que se torna imperioso a contratação de pessoal mais novo para desempenhar estas funções. Termina referindo que uma Freguesia com cerca de quarenta mil habitantes tem, neste momento, apenas um coveiro para dois cemitérios, o que traz riscos para a Freguesia. António Mota pergunta como será feita esta contratação ao que o Presidente responde que será por concurso público, a abrir após conclusão do concurso a decorrer. André Teixeira questiona se terminará o concurso para as três vagas, a decorrer, e iniciará um novo para estas cinco vagas, ou se poderão decorrer em simultâneo, ao que o Presidente responde que o concurso se encontra quase concluído, pelo que a qualquer altura se poderá iniciar o novo. Não havendo mais inscrições para discussão, o Presidente, João Morgado, pôs o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto seis - Discussão e Aprovação do Projeto de Regulamento dos Cemitérios; -----

O Presidente, João Morgado, começa por ler a Deliberação, onde consta que, analisado o documento apresentado, o Executivo delibera: aprovar o Projeto apresentado, que fica apenso a esta Deliberação, abrir o período de Discussão Pública, cumprindo o estipulado no Código do Procedimento Administrativo, e remeter a aprovação definitiva deste Regulamento para reunião posterior, com a inclusão dos contributos resultantes da discussão pública. Esclarece que se fez um Projeto de Regulamento dos Cemitérios, trabalho já de alguns meses, que será agora colocado para discussão pública, pelo que o vão levar junto das várias



forças partidárias, de algumas pessoas ligadas ao direito que tinham mostrado interesse em analisar o documentos para apresentar contributos, se pertinentes. Vão, também, colocá-los nas redes sociais e informar que estarão disponíveis em todos os nossos serviços. Termina parabenizando o Vogal Tesoureiro, Miguel de Oliveira, pelo seu trabalho na elaboração deste Projeto. António Mota pede a palavra para, também, parabenizar o Vogal Tesoureiro, porque apesar de haver uma comissão para a criação deste projecto, aquele mostrou grande empenho. Miguel de Oliveira, Vogal Tesoureiro, toma a palavra começando por agradecer, mas dizendo que é um trabalho de todos, das várias sensibilidades que todos vão tendo no dia-a-dia, nos Cemitérios, e muito dos funcionários da Junta da Freguesia, quer do Serviço Administrativo, que fizeram chegar um *Know How* muito grande que ninguém na comissão tem, porque lidam com estas situações diariamente, quer dos operacionais, os coveiros, que no terreno lidam com os cemitérios. Na sua opinião, este Regulamento, e o que vão discutir a seguir, com as alterações à tabela três da Tabela de Taxas, vem dar corpo a uma promessa que todos fizeram, quando decidiram concorrer a esta Autarquia, a de rever o Regulamento, dar-lhe uma componente mais humanista e solidária, mostrando que é possível desempenhar um melhor serviço e manter as contas da Freguesia equilibradas, sem que isso onere tanto os ermesindenses. Quando há três anos percorriam as ruas, o que mais ouviam dizer era que "se deixava couro e cabelo" nos cemitérios. Assim, este Regulamento vem resolver estas questões e algumas situações de alguma ilegalidade ou irregularidade, nomeadamente com a desconformidade com o direito sucessório, que não estava a ser cumprido pela Autarquia. Termina referindo que se espera que no final do período da discussão pública tenham um melhor Regulamento, fruto dos contributos dos ermesindenses e de todos os que os queiram ajudar neste processo. O Presidente, João Morgado, informa que este documento será distribuído pelo pessoal que trabalham nos cemitérios, para que o analisem e dêem os seus contributos. Não havendo mais inscrições para votação, o Presidente, João Morgado, pôs o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

Ponto sete - Discussão e Aprovação do Projeto de alterações ao Regulamento de Taxas e Licenças: -----

O Presidente, João Morgado começa por ler a Deliberação onde consta que, analisado o documento apresentado, o Executivo delibera: aprovar o Projeto apresentado, que fica apenso a esta Deliberação; abrir o período de Discussão Pública, cumprindo o estipulado no Código do Procedimento Administrativo; e remeter a aprovação definitiva deste Regulamento para reunião posterior, com a inclusão dos contributos

resultantes da discussão Pública. Passa, depois, a palavra a Miguel de Oliveira, Vogal Tesoureiro, para que preste alguns esclarecimentos. Este começa por referir que a alteração ao Regulamento das Taxas e Licenças se centrou nas alterações vertidas por via da alteração ao Regulamento dos Cemitérios, isto é, só se centrou na tabela três, à exceção da retirada dos registos dos canídeos e gatídeos, da tabela dois, que deixou de ser competência da Junta da Freguesia. Foram criadas novas taxas, nomeadamente a que irá substituir as sobretaxas, ainda em vigor, indo ao encontro de uma promessa feita pelo Partido Socialista aquando da campanha, que deve ser cumprida. Criaram outras taxas que erradamente não estavam previstas ou que estavam mal denominadas em sede do atual Regulamento. Extinguiram, então, a taxa de canídeos e gatídeos, a taxa de colocação de adornos nas sepulturas perpétuas e as sobretaxas. Refere que esta proposta de Regulamento de Taxas e Licenças vem, de uma forma geral, reduzir o valor a pagar, pelos ermesindenses, no acesso aos serviços prestados nos cemitérios de Ermesinde, fundamentando com alguns exemplos. O objetivo é reduzir globalmente as taxas para valores que sejam adequados ao serviço que se presta, isto é, focam-se no custo dos serviços prestados, não havendo margem de “lucro” assim, conseguem baixas nas sepulturas temporárias, conseguem baixar e ampliar a oferta nos ossários e nas sepulturas perpétuas, uma vez que a proposta é que, independentemente do número de pessoas que estejam inumadas num coval, se pague sempre o mesmo valor (dez euros), igualando o valor da Taxa de Utilização de Recursos (TUR) quer para as sepulturas perpétuas, quer para as temporárias, porque lhes parece lógico que não se vá gastar mais recursos (lavar mais vezes a sepultura, por exemplo) por ter mais pessoas inumadas. Isto trará mais justiça e equidade ao Regulamento. Como já não se pagava o licenciamento de objetos nas sepulturas temporárias, com esta igualação acabava-se com a taxa de colocação de objetos nas sepulturas perpétuas, tornando assim o acesso aos serviços dos cemitérios mais transversal, mais igual, beneficiando logo à partida quem tem menos recursos, mas beneficiando todos os ermesindenses, no global. Termina referindo que não significa que no futuro não seja necessário proceder a uma revisão mais larga do Regulamento de Taxas e Licenças. O Vogal António Mota pede a palavra para referir que o documento deve ser bem publicitado para que todos os fregueses saibam que este Executivo está a fazer algo de benéfico para eles e a cumprir as suas promessas eleitorais. O Presidente, João Morgado, esclarece que este documento será colocado à discussão pública, pelo que as pessoas terão acesso ao mesmo para dar os seus contributos. Para além disso, irão ter maior presença nos cemitérios para fazer uma campanha de elucidação, para que as pessoas percebam o que é que irá mudar, caso este Regulamento seja aceite. O Vogal André Teixeira questiona se o documento estará disponível para consulta nos cemitérios, ao que o Presidente João Morgado responde que serão feitos avisos, que serão colocados nas redes sociais e nas nossas instalações, para que as pessoas saibam onde podem consultar e deixar os seus contributos. Não havendo mais inscrições, põe o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto oito - Ratificação do Plano de Contingência para reabertura da Feira; -----

O Presidente, João Morgado, refere que a Feira se encontra a funcionar muito bem - a maior parte das pessoas têm acatado com naturalidade as regras impostas, nomeadamente em relação à obrigatoriedade da desinfeção das mãos à entrada da feira, onde estão dois funcionários com o dispensador de pedal, e do uso de máscara. Refere, no entanto, que tem havido mais permissividade junto dos feirantes, mas que têm feito uma campanha para que efetivamente usem as máscaras. Como é necessário haver um Plano de Contingência para todos os serviços, apresenta-se agora o da Feira. O Vogal António Mota pede a palavra para referir que tem havido alguma contestação pelo local de entrada para a Feira, pelo lado da Gandra, ao que o Presidente responde que os locais de entrada se mantêm. Receavam que houvesse uma enchente na reabertura pelo que pensaram numa só entrada (entravam por um lado e saiam pelo outro), mas mantendo um caminho alternativo, por consideração pelas pessoas que vinham da Gandra. Como isto não foi bem entendido pelas pessoas, decidiram proceder à normalização do funcionamento da Feira, com a obrigatoriedade do uso de máscara e desinfeção de mãos. Lê, então a Deliberação onde consta que, analisado o documento apresentado, o Executivo delibera ratificar o Plano de Contingência para reabertura da Feira, bem como todas as medidas que foram tomadas no sentido de reabrir esta atividade económica, dentro das normas de segurança emanadas das Autoridades de Saúde e Municipais, no âmbito do combate à pandemia provocada pelo Covid-19. Não havendo mais inscrições para discussão pôs o documento à votação, tendo sido aceite por unanimidade. -----

Ponto nove - Ratificação do horário de Atendimento dos Serviços Administrativos; -----
O Presidente, João Morgado, começa por ler a Deliberação, onde consta que, tendo em conta que: um dos funcionários adstritos aos serviços administrativos, se encontra em teletrabalho, beneficiando da prerrogativa atribuída a progenitor de criança com menos de 12 anos, no âmbito da proteção contra o vírus Covid-19; outro dos funcionários dos serviços administrativos se encontra com baixa médica prolongada; e que há necessidade de um período, no fim do expediente, para encerramento de caixas, torna-se necessário reajustar o horário de atendimento ao público, para fazer face à redução presencial de funcionários e permitir o atendimento e o encerramento de contas dentro da carga horária de cada trabalhador. Assim, o Executivo delibera aprovar o seguinte horário de atendimento ao público, quer na Sede quer no Posto da Travagem, de 2ª. a 6ª. Feira, das 9,00 às 12,00 horas e das 14,00 às 17,00 horas. Mais, o atendimento prolongado até às 20,00 horas fica suspenso, até análise da pertinência da sua manutenção. De seguida esclarece que o

atendimento ao público encerra meia hora antes para permitir que as funcionárias tenham tempo de acabar de atender as pessoas que estão à espera e terem tempo para almoçarem ou fecharem as contas, ao final do dia. Não havendo inscrições para discussão pôs o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto dez - Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

O Vogal António Mota toma a palavra para referir que o facto de o Presidente ter ido ao local esclarecer a questão da piada sobre o empréstimo da máscara foi bem recebido pelo senhor que se queixou, que agradeceu a simpatia. Relativamente às queixas em relação às ervas e ao lixo, diz que se vai conseguindo tranquilizar as pessoas. O Vogal Bruno Ascensão intervém, de seguida, para referir a sua surpresa com uma petição, nas redes sociais, a favor de uma casota num espaço público, que na sua opinião será criar um problema maior do que o que existe. Enquanto defensor dos animais, é da sua opinião que os animais precisam de uma solução e não de mais um problema, que poderá ocorrer ao criar um abrigo num local público, uma vez que as pessoas que moram nas imediações poderão maltratá-los para os escorraçar. Continua informando que, tudo indica que Rui Pinto, que se encontrava desaparecido há algum tempo, e cujo corpo fora agora descoberto, estaria a residir em Ermesinde (pelo que indica o perfil do *Facebook* daquele e amigos que têm em comum), pelo que gostaria de deixar voto de pesar (fosse ou não de Ermesinde). Uma vez que faz por elogiar os jovens ermesindenses com talento, quer aproveitar para elogiar Fernando, um miúdo de catorze anos, que lançou o primeiro álbum, com uma faixa dedicada à cidade de Ermesinde. O Presidente, João Morgado, responde que a petição será pela recolocação de uma casota. Há cerca de dois meses, um grupo de pessoas, percebendo que quatro cães começavam a parar pelo jardim do Atlântico (os mesmos que durante muito tempo estiveram parados na rotunda da Vila Beatriz), decidiram colocar ali uma casota. Alguns moradores do prédio começaram a reclamar junto da Junta da Freguesia, da Câmara Municipal e do Veterinário, pelo que a situação ficou insustentável. Na última reclamação, foi lá um funcionário da Câmara para levantamento da casota, achando que a mesma seria uma construção de "quatro paus ao alto", mas encontrou uma casota de trezentos euros, pelo que deu, às pessoas que a colocaram lá, dois dias para que a retirassem, a casota foi, então, retirada, mas os cães continuam lá. É necessário arranjar uma solução para os cães, mas essa solução passa pelo crescimento do Canil Municipal, onde possam ser colocados todos os animais errantes do Concelho, o que implica dotar o orçamento de uma maior verba para fazer face aos novos hóspedes, esterilizar todos os animais que entram para que não haja um aumento grande da colónia de cães ou gatos. Refere que a Junta também tem um pequeno canil que suscita muitas queixas por parte dos vizinhos, por causa do barulho. Os inimigos daquela casota têm, também, animais em casa. Termina referindo que a Junta de Freguesia não tem solução para este problema, a não ser reportar as situações à Câmara Municipal. Antes controlava-se as colónias através do abate dos animais e legislou-se (bem) em contrário, mas sem criar, em paralelo, medidas para arranjar abrigo e sustentar os animais. Bruno Ascensão toma novamente a palavra para esclarecer que não pretendia referir

que a Junta da Freguesia deveria solucionar o problema, mas apenas alertar para algo que pode vir a resultar num conflito. O Presidente responde que se tem um problema com os gatis, que as pessoas, para se mostrarem, foram colocando em locais onde toda a gente os via. O serviço da Proteção Civil ao passar e vê-los, procedia à sua retirada. Agora proliferam gatis na cidade, escondidos nos jardins, o que cria o dilema se os devem retirar, porque quem os coloca é demasiado extremista até para aceitar uma conversa. Este é um problema transversal a várias cidades. -----

Ponto onze – Expediente. -----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Idalina Guiomar, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0603, do qual foi Primeiro Instituidor José Marques Correia. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que José Marques Correia faleceu no dia 31/03/2020, no estado civil de casado, sob o regime de comunhão geral de bens, sem ter feito qualquer Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Idalina Guiomar e seus filhos Ana Maria Marques Correia, Benilde Guiomar Marques Correia, Joaquim José Caldas Correia e Idalina Paula Caldas Correia Valente. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Serafim Augusto Ferreira Ramalho, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 55, do qual foi Primeiro Instituidor Augusto Ferreira da Silva Ramalho. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Augusto Ferreira da Silva Ramalho faleceu no dia 01/03/2020, no estado civil de viúvo, sem ter feito qualquer Testamento ou outra

disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Serafim Augusto Ferreira Ramalho, Armindo Ferreira Ramalho e Maria Albertina Ferreira Ramalho. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

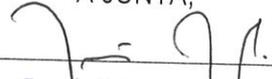
Remição de Ossários -----
Cemitério nº. 2 -----

Foi deferido o requerimento apresentado por João Cerqueira da Mota, cuja identificação se encontra anexa ao processo, solicitando a remição do Ossário nº. 140, pelo período de 30 anos, até 17/05/2050, para conservação dos restos mortais de sua mãe Emília Conceição Cerqueira da Mota. Pagou a quantia de 360,00 Euros, através da DRI nº. 3758/2020. -----

Dada a urgência de aprovação desta Ata, para efeitos de apresentação das Contas de Gerência ao Tribunal de Contas, foi acordado aprovar a Ata no dia da realização da reunião. -----

Não havendo mais intervenções por parte dos Vogais, nem assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. -----

A JUNTA,



Helena Isabel da Costa Oliveira

João Luís Pereira de Almeida

Juliana Cardoso de Jesus

André Adolfo de Jesus

Branquinho de Jesus Assunção

